Prefeitura Municipal de Encruzilhada — BA

Diário Oficial do Município

SUMÁRIO

EXECUTIVO

DECRETO Nº 040/2018: "DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DE FUNCIONÁRIO PARA O CARGO EM COMISSÃO QUE INDICA DO MUNICÍPIO DE ENCRUZILHADA, ESTADO DA BAHIA".

PORTARIA SMEC Nº 003/2018: "PRORROGA PRAZO PARA DIVULGAÇÃO DE RESULTADO PRELIMINAR, INTERPOSIÇÃO DE RECURSOS E RESULTADO FINAL DO PROCESSO SELETIVO PARA O PROGRAMA MAIS ALFABETIZAÇÃO."

Esta edição está assinada digitalmente com Certificação Digital emitida pela Certsign nos termos do Decreto 2.200/01 que instituiu a estrutura de chaves públicas (ICP-BRASIL)

Nº de autenticação 538E6A4C1C-896C97D0F5-5EB674E8B1-DC491DAE34

Prefeitura Municipal de Encruzilhada
ESTADO DA BAHIA

DECRETO Nº 040/2018, DE 02 DE MAIO DE 2018,

"Dispõe sobre a nomeação de Funcionário para o cargo em comissão que indica do Município de Encruzilhada, Estado da Bahia".

WEKISLEY TEIXEIRA SILVA, Prefeito Municipal de Encruzilhada, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais e, com fulcro no inciso VI do artigo 73 da Lei Orgânica do Município

DECRETA:

Artigo 1º - Fica a **Sr. Alexandre Dias Lacerda**, portador da cédula de identidade nº. 5571703, inscrita no CPF/MF sob o nº. 903.747.625-20, nomeado para o Cargo de Vice Diretor Escolar da Escola Rui Barbosa, localizada no Distrito de Cajazeiras, nos termos da legislação pertinente.

Artigo 2º - As despesas decorrentes do presente Decreto correrão por dotação orçamentária própria.

Artigo 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

GABINETE DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ENCRUZILHADA, 02 DE MAIO DE 2018.

Wekisley Teixeira Silva
Prefeito Municipal

Júlio César Sousa Rocha
Secretário de Administração

Esta edição está assinada digitalmente com Certificação Digital emitida pela Certsign nos termos do Decreto 2.200/01 que instituiu a estrutura de chaves públicas (ICP-BRASIL)

Nº de autenticação 538E6A4C1C-896C97D0F5-5EB674E8B1-DC491DAE34

PREFEITURA MUNICIPAL DE ENCRUZILHADA – BAHIA
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA
Gabinete do Secretário

PORTARIA SMEC Nº 003/2018, DE 02 DE MAIO DE 2018.

"Prorroga prazo para divulgação de Resultado Preliminar, Interposição de Recursos e Resultado Final do Processo Seletivo para o Programa Mais Alfabetização"

O **SECRETÁRIO DE EDUCAÇÃO E CULTURA DO MUNICÍPIO DE ENCRUZILHADA – BAHIA,** no uso das atribuições conferidas pela Lei Orgânica Municipal e Programa Federal Mais Alfabetização,

CONSIDERANDO o tempo hábil insuficiente para avaliação do Processo Seletivo destinado à composição de cadastro de voluntários para atuar especificamente no Programa Mais Alfabetização, conforme expediente encaminhado pela Comissão Organizadora do Processo Seletivo;

RESOLVE:

Art. 1º. Fica prorrogada a data para divulgação do Resultado Preliminar, bem como da Interposição de Recursos e do Resultado Finaldo processo seletivo acima mencionado, ficando estabelecidas as seguintes datas:

Resultado Preliminar	09 de maio de 2018	Diário Oficial do Município de Encruzilhada
Interposição de recursos	10 de maio de 2018 / 8h às 13h	Secretaria Municipal de Educação e Cultura
Resultado Final	14 de maio de 2018	Diário Oficial do Município de Encruzilhada

Art. 2º. Tanto o Resultado Preliminar, quanto o Resultado Final estarão disponíveis no site do Diário Oficial do Município de Encruzilhada – BA, através do endereço: http://diariooficial.portalgov.net.br/encruzilhada.

Art. 3º.A comissão organizadora do processo seletivo retro, adotará todas as providências para cumprimento dos novos prazos fixados.

Art. 4º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA DE ENCRUZILHADA – BAHIA, em 2 de Maio de 2018.

CLÉSIO SANTOS COSTA
Secretário Municipal de Educação e Cultura

Esta edição está assinada digitalmente com Certificação Digital emitida pela Certsign nos termos do Decreto 2.200/01 que instituiu a estrutura de chaves públicas (ICP-BRASIL)

Nº de autenticação 538E6A4C1C-896C97D0F5-5EB674E8B1-DC491DAE34